

**Ofício nº 208/2023 – G.P.**  
Proc. CM nº 4385/2023

Santo André, 17 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Cópia da Lei nº 10.686, de 14 de julho de 2023, promulgada pelo Legislativo.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da lei abaixo enumerada, promulgada por esta Casa Legislativa e publicada no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
84/2023	10.686/2023	Concede reposição salarial aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Santo André, bem como dos agentes políticos para a próxima legislatura.

Respeitosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

IBL

